



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3899/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 29 de Janeiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 216/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Autoriza o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao período de 5 a 8 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 026/2024 e no Processo Administrativo PROAD nº 22.914/2024, CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referente ao período de 5 a 8 de fevereiro de 2024, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço das cidades de Goiânia-GO a Catalão-GO.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade realizar levantamento das necessidades para implementação do projeto TRT em Ação - Construindo o Futuro, no Posto Avançado de Pires do Rio e Varas do Trabalho de Caldas Novas e Catalão-GO.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/Pires do Rio-GO/Caldas Novas-GO/Catalão-GO/Goiânia-GO será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 215/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO como substituta da titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe I, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria Jurídica da Secretaria da Corregedoria Regional, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 1.565/2024,

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar o art. 2.º da Portaria TRT 18ª nº 2209/2023, que designou o servidor JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA MENDES, código s008682, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe I, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria Jurídica da Secretaria da Corregedoria Regional, exercido pela servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, código s008119, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, código s011373, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe I, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria Jurídica da Secretaria da Corregedoria Regional, exercido pela servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, código s008119, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir de 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 212/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa o servidor RONALDO ALVES DA COSTA para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc* no Foro Trabalhista de Rio Verde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 737/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição *ad hoc* no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para atuarem como oficiais de justiça *ad hoc*, por imperiosa necessidade do serviço, em face da insuficiência do quantitativo de cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, hipótese prevista no artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 99/2012; e

CONSIDERANDO a disponibilidade de servidor não ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado no Foro Trabalhista de Rio Verde, que preenche o requisito estabelecido no art. 2º, § 3º, da Resolução CSJT nº 99/2012,

RESOLVE:

Art.1º Considerar designado o servidor RONALDO ALVES DA COSTA, código s012280, à disposição deste Tribunal, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc*, ficando autorizado, em caráter excepcional, a cumprir mandados judiciais no Foro Trabalhista de Rio Verde, com efeito retroativo, no período de 8 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE**PORTARIA TRT 18ª Nº 211/2024**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Altera, **ad referendum** do Tribunal Pleno, a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que estabelece as denominações, a classificação e os requisitos para o exercício, em caráter titular ou em substituição, dos cargos em comissão e das funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 2323/2022,

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades técnicas de implementação do Painel de BI, referente ao monitoramento de horas de capacitação dos(as) servidores(as)

ocupantes de cargos em comissão de natureza gerencial/direção e de funções comissionadas de natureza gerencial, previstas no art. 4º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO que, em relação ao cômputo dos cursos previstos na Resolução Administrativa nº 57/2022, a competência para registro é da Escola Judicial deste Tribunal, por meio da Divisão de Formação e Desenvolvimento,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o art. 4º, *caput* e §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução Administrativa trt 18ª nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os(as) servidores(as) ocupantes de cargos em comissão de natureza gerencial/direção e de funções comissionadas de natureza gerencial deverão comprovar a realização de, no mínimo, 30 (trinta) horas em cursos de desenvolvimento gerencial que serão homologados pela Escola Judicial.

§ 1º Os cursos válidos para finalidade prevista neste artigo constarão, anualmente, no rol de treinamentos contidos no Programa de Desenvolvimento Gerencial do Plano Anual de Capacitação.

§ 2º Os cursos de desenvolvimento gerenciais, não contidos no Plano Anual de Capacitação, poderão ser homologados para fins do adicional de qualificação.

§ 3º O quantitativo de horas previsto no *caput* deverá ser comprovado conforme as situações descritas na tabela do Anexo III desta Resolução.

§ 4º Não será alterado o termo final para comprovação das horas previstas no *caput*, nas seguintes hipóteses:

I - alteração da nomenclatura da função comissionada de natureza gerencial ou do cargo em comissão de natureza gerencial/direção; e

II - exercício em outra função comissionada de natureza gerencial ou em outro cargo em comissão de natureza gerencial/direção, sem descontinuidade da anterior.”

Art. 2º Acrescentar os §§ 5º e 6º ao art. 4º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, nos seguintes termos:

“Art. 4º

.....

§ 5º Expirados os termos finais para a realização dos cursos gerenciais, descritos no Anexo III desta Resolução, o(a) servidor(a) que não tenha obtido o quantitativo necessário de horas será dispensado(a)/exonerado(a) da função comissionada/cargo em comissão, bem como ficará impedido(a) de exercer qualquer função comissionada ou cargo em comissão pelo período de 6 (seis) meses.

§ 6º O Anexo III desta Resolução deverá ser atualizado para o biênio 2026-2027 pela Secretaria de Gestão de Pessoas em novembro de 2025.”

Art. 3º Alterar o artigo 17, *caput*, da Resolução Administrativa nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. O(a) substituto(a) deverá preencher os mesmos requisitos necessários ao provimento da função comissionada de natureza gerencial ou do cargo em comissão de direção ou de chefia.”

Art. 4º Acrescentar o Anexo III à Resolução Administrativa nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, nos seguintes termos:

“Anexo III

Situações (Biênio 2024-2025)		Período para a realização das 30 horas de cursos gerenciais	
		Termo inicial	Termo final
1	Servidor em exercício na FC/CJ gerencial/direção antes de 01/01/2024	01/01/2024	31/12/2025
2	Servidor designado/nomeado para FC/CJ gerencial/direção no período de 01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 ou a data de exercício na FC/CJ	31/12/2025
3	Servidor designado/nomeado para FC/CJ gerencial/direção no período de 01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 ou a data de exercício na FC/CJ	31/12/2026

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 205/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 46/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 29 a 31/01/2024, ao servidor RODRIGO ELIAS DA SILVA E SOUZA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiatuba-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do 33º Colóquio da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e Simpósio Goiano de Direito Interinstitucional de Direito e Processo do Trabalho, a realizar-se nos dias 29 a 31/01/2024, conforme PROAD nº 24317/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 214/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 47/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,0 diária de viagem, referente aos dias 29/01/2024 e 1º/02/2024, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, à

disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF. Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 213/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 50/2024,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 30/01/2024, aos servidores RENE GOMES PIEROTE, Técnico Judiciário e GABRIEL GOUVEIA MEL DE BRITO, Agente de Segurança Judiciária deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF

Motivo:

Conduzir veículo oficial para o Exmº Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, que participará do 33º Colóquio da Academia Brasileira de Direito do Trabalho Evento e o Simpósio Goiano Interinstitucional de Direito Processual do Trabalho, conforme PROAD nº 20298/2023. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 207/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad n.º 960/2024,
R E S O L V E:

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos de operação, movimentação e adaptação de saídas de ar de salas de trabalho, suporte técnico de engenharia, manutenção preditiva, preventiva, corretiva (programada e não programada), com fornecimento de mão de obra especializada e fornecimento de peças, nos sistemas de refrigeração, pressurização e exaustão (estacionamento e banheiros) das instalações prediais da Justiça do Trabalho em Goiânia-GO, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Paulo Henrique Almeida Lima (titular) e Auro Henrique Sandes Rocha (suplente);

II – Integrantes Técnicos: Fernanda Leles Gomes (titular) e Rogério Neves Siqueira (suplente);

III – Integrantes Administrativos: Valéria Cristina Barcelos (titular) e Pherilene Felisbino Duarte (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral em substituição

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho DG

PUBLICAÇÃO - DEJT - DEZEMBRO/20023 - ATRASADO 1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AValiação DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO Mês DE DEZEMBRO DE 2023

Processo Administrativo PROAD nº: **23967/2023**

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho funcional, bem como concessão de progressão funcional aos servidores passíveis de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

SERVIDORES PASSÍVEIS DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA				
NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
ADRIANO XAVIER CARVALHO	S166871	14/12/2023	C-11	C-12
ARMANDO RASSI FILHO	S203492	09/12/2023	B-08	B-09
CAMILLA DE SOUSA BRANDÃO FLEURY CURADO	S202821	16/12/2023	B-09	B-10
CEJANA CHEIM PIRES	S203022	27/12/2023	C-11	C-12
ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET	S202958	04/12/2023	C-11	C-12
FABIANA AYRES GUERREIRO	S203024	21/12/2023	C-11	C-12
FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO	S202919	01/12/2023	C-11	C-12
GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARÃES	S163562	14/12/2023	B-09	B-10
JACKELINE VINHAL PEREIRA BENTO	S203004	12/12/2023	C-11	C-12
KARINE RODARTE DE OLIVEIRA	S202986	03/12/2023	C-11	C-12
LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR	S202770	02/12/2023	C-12	C-13
MARIA BETHÂNIA DE REZENDE TEODORO	S202995	07/12/2023	C-11	C-12
THALLYTA RANYELLE DE FÁTIMA BORGES	S162418	05/12/2023	B-07	B-08

Despacho SGPE

Extrato de decisão da SGPE - Insalubridade - deferimento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21.263/2023
Interessada: Rosane Costa Lima
Assunto: Pagamento de adicional de insalubridade
Decisão: Deferimento.

Extrato. Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 1746/2024 – PROAD.
Interessado(a): Ludmilla do Amaral Pereira.
Assunto: Auxílio-Funeral.

Decisão: Deferimento.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 1114/2024(PROAD)

Interessado(a): MARIA EDUARDA DE LUCENA ARAÚJO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento do auxílio pré-escolar, inclusão de dependente para fins de dependência econômica e auxílio-natalidade.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 206/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

Concede adicional de insalubridade em grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo da servidora ROSANE COSTA LIMA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 33, inciso IV, alínea a, do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 461/2013, que regulamenta a concessão do pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade no âmbito deste Regional, e

CONSIDERANDO tudo o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 21.263/2023 – PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo da servidora ROSANE COSTA LIMA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento no art. 7º, inciso I, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 461/2013, e art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/1991.

Art. 2º Os efeitos financeiros da concessão do adicional de insalubridade previstos nesta Portaria retroagirão à data de 31 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 203/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 1634/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora RENATA MOREIRA MACHADO, código s203333, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da 7.ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Dispensar a servidora RENATA MOREIRA MACHADO, código s203333, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 7.ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 109/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 1042/2024, RESOLVE:

Art. 1.º Remover a servidora MARIA DAS DORES MEDEIROS, código s100809, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Quadro de Lotação Extraordinária para a Divisão de Pagamento de Servidores, a partir de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDA MENDONÇA E SILVA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 204/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 1634/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar, a partir de 5 de fevereiro de 2024, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 781/2023, que autorizou o regime de teletrabalho da servidora RENATA MOREIRA MACHADO, código s203333, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 209/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 450/2024,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 15 da Lei 8112/90, que dispõe que o início do exercício de função de confiança coincidirá com a data de publicação do ato de designação, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, hipótese em que recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento, que não poderá exceder a trinta dias da publicação;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 58/2024, de 11 de janeiro de 2024, no para constar o respectivo código da função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI, código s202604, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, da Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 15

de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora MELBA DE SOUSA TELES, código s202868, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, da Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI, código s202604, a partir de 15 de janeiro de 2024."

LEIA-SE:

"Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI, código s202604, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora MELBA DE SOUSA TELES, código s202868, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI, código s202604, a partir de 15 de janeiro de 2024."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Escola Judicial – Divisão de Formação e Desenvolvimento

PORTARIA TRT 18ª Nº 141/2024

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juiz LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, de SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO a GOIÂNIA/GO, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024.

Motivo: Participar do 33º Colóquio da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e Simpósio Goiano Interinstitucional de Direito e Processo do Trabalho, a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024, conforme PA 24324/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Diretor da Escola Judicial do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Escola Judicial – Divisão de Formação e Desenvolvimento

PORTARIA TRT 18ª Nº 142/2024

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias, bem como os encargos devidos ao deslocamento da Juíza Marcela Cardoso Schutz de Araújo, de RIO VERDE/GO a GOIÂNIA/GO, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024.

Motivo: Participar do 33º Colóquio da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e Simpósio Goiano Interinstitucional de Direito e Processo do Trabalho, a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024, conforme PA 24317/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Diretor da Escola Judicial do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Escola Judicial – Divisão de Formação e Desenvolvimento

PORTARIA TRT 18ª Nº 143/2024

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juiz QUÉSSIO CÉSAR RABELO, de GOIANÉSIA/GO a GOIÂNIA/GO, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024.

Motivo: Participar do 33º Colóquio da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e Simpósio Goiano Interinstitucional de Direito e Processo do Trabalho, a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024, conforme PA 24317/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Diretor da Escola Judicial do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Escola Judicial – Divisão de Formação e Desenvolvimento

PORTARIA TRT 18ª Nº 145/2024

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte, de ITUMBIARA/GO a GOIÂNIA/GO, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024.

Motivo: Participar do 33º Colóquio da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e Simpósio Goiano Interinstitucional de Direito e Processo do Trabalho, a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024, conforme PA 24324/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Diretor da Escola Judicial do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Escola Judicial – Divisão de Formação e Desenvolvimento

PORTARIA TRT 18ª Nº 146/2024

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA, de GOIATUBA/GO a GOIÂNIA/GO, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024.

Motivo: Participar do 33º Colóquio da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e Simpósio Goiano Interinstitucional de Direito e Processo do Trabalho, a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024, conforme PA 24324/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Diretor da Escola Judicial do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Escola Judicial – Divisão de Formação e Desenvolvimento

PORTARIA TRT 18ª Nº 168/2024

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias, bem como os encargos devidos ao deslocamento da Juíza CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, DE QUIRINÓPOLIS/GO a GOIÂNIA/GO, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024.

Motivo: Participar do 33º Colóquio da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e Simpósio Goiano Interinstitucional de Direito e Processo do Trabalho, a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024, conforme PA 24317/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Diretor da Escola Judicial do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Portaria GP/SGJ	2	Despacho	5
Portaria GP/SGPE	3	Despacho DG	5
DIRETORIA GERAL	4	Despacho SGPE	6
Portaria	4	Portaria	7
Portaria DG	4	Portaria SGPE	7
		ESCOLA JUDICIAL	9

Portaria	9	
Portaria EJ	9	